

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 151/2024 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 151/2024

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、授予網絡安全委員會秘書、司法警察局局長薛仲明一切所需權力，以便代表澳門特別行政區網絡安全委員會與廣東省互聯網信息辦公室及香港特別行政區數字政策辦公室簽署《關於促進粵港澳網絡安全領域交流合作備忘錄》。

1. São delegados no secretário da Comissão para a Cibersegurança, director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Comissão para a Cibersegurança da Região Administrativa Especial de Macau, com a Administração do Ciberespaço da Província de Guangdong e o *Digital Policy Office* da Região Administrativa Especial de Hong Kong, o «Memorando de promoção de intercâmbio e cooperação no âmbito de cibersegurança entre Guangdong, Hong Kong e Macau».

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二四年九月四日

4 de Setembro de 2024.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

二零二四年九月四日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Setembro de 2024.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

辦公室主任 許麗芳